

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, ROSANGELA MARIA COSTA MARQUES, CPF 030.429.243-51, ou Título de Eleitor 68366250760, declaro, sob as penas da lei, que moro sem nenhuma outra pessoa de minha família no domicílio de endereço JACANAU - RUA JOSE DE FREITAS, 126 - CEP: 61914070 - MARACANAU - CE indicado no Cadastro Único.

Declaro ter certeza de que:

- 1 - É crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social;
- 2 - É de responsabilidade do Responsável pela Unidade Familiar apresentar dados referentes a TODAS as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;
- 3 - A qualquer tempo poder ser convocado pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Único estão de acordo com a realidade;
- 4 - A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 16 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.

MARACANAU/CE

29/9/2026

Local e data

*Rosângela Maria Costa Marques*

Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Familiar